



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Abaré publica:

- **Edital De Convocação Nº 008/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Editalis**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ  
CNPJ: 13.452.560/0001-29

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 008/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19).

#### **RESOLVE:**

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 7ª Sessão Ordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 10 de Maio, segunda-feira, às 10:00h da manhã, logo após o encerramento da Sessão Ordinária, na plenária desta Câmara Municipal, para deliberação da seguinte Proposição:

#### **ORDEM DO DIA**

- **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO**
- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).
- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

<b>Nº</b>	<b>ORDEM DO DIA / MATÉRIA</b>	<b>TEMPO</b>
01	<b>I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE</b> (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura e discussão da ata da sessão anterior; b) Leitura da matéria do expediente;	20 min
02	<b>II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA</b> (art. 80, inciso II, R.I)	00h00min
03	<b>III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE</b> (art. 80, inciso III, R.I) a) Abertura de inscrição do Grande Expediente; b) Apresentação de Indicações; c) Comunicações de lideranças. d) Debates por vereadores, em torno de assunto e relevância e de interesse publico;	01h40min
04	<b>IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA</b> (art. 80, inciso IV, R.I) a) <b>Apresentação e discussão do Projeto de lei de 26 de Abril de 2021, “Institui no Município de Abaré o incentivo financeiro por desempenho do programa Previne Brasil previsto nas portarias GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e GM/MS nº3.222, de 10 de Dezembro de 2019 e dá outras providências</b>	2h
05	<b>V – QUINTA PARTE – TRIBUNA DO POVO</b> (art. 80, inciso V, R.I)	00h00min

Abaré (BA), 7 de Maio de 2021.

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR  
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.  
E-mail: camara\_abare@hotmail.com